



INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO

FISCALIDADE

LICENCIATURA EM GESTÃO DO DESPORTO

ANO LETIVO 2017/2018 – 2.º SEMESTRE

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLECTIVAS

Em 2017, a sociedade Alexandre & Santos, Lda., com sede em Alcobaça, desenvolveu a sua atividade na área da serralharia civil e industrial, produzindo e comercializando peças de metal, como grades, portões, portas e janelas ou estruturas metálicas. Neste ano, obteve um volume de negócios de €600.000, o que representou um acréscimo face a 2016, em que tinha alcançado um volume de negócios no valor de €480.000, tratando-se duma empresa qualificada como pequena ou média empresa, nos termos previstos no anexo ao decreto-lei n.º 372/2007, de 6 de novembro. Das demonstrações financeiras da sociedade do exercício de 2017 são conhecidos os seguintes elementos:

1. Rendimentos e ganhos

- a) Alienação, em abril, pelo valor de €32.500, de um equipamento de soldadura adquirido em 2015 por €50.000 e depreciada pelo método das quotas constantes;
- b) De participações financeiras:
 - i. €12.500 de lucros distribuídos pela sociedade STILEX, Lda., participada em 10%, desde julho de 2014;
 - ii. €20.000 de lucros distribuídos da SMM, S.A., correspondentes a uma participação de 15% do capital social, detida desde 2016;
 - iii. €5.000 de lucros distribuídos da Metal, sedeada em Fez (Marrocos), tendo sido retidos a título de imposto sobre o rendimento a quantia de €1.000.
- c) Desinvestimento total na Cosmiauto, Lda. através da venda da participação financeira (correspondente a 15% do capital social) adquirida em 2005 por €2.500, e vendida em agosto por €4.000;

- d) Outros rendimentos e ganhos:
- i. Indemnização, no valor de €20.000, recebida de uma seguradora, relativa aos estragos causados por um incêndio no estaleiro da empresa;
 - ii. Rendas de um terreno (anexa à fábrica) à empresa Transdev, Lda.: €3000;
 - iii. Reembolso de Imposto do Selo pago indevidamente em 2016: €350;
 - iv. Subsídio atribuído pelo Programa Operacional Desemprego Zero para a formação dos trabalhadores, no montante de €15.000.
- e) Juros de depósitos a prazo: €100;

Nota: Todas as retenções na fonte foram efetuadas de acordo com as disposições legais.

2. Fornecimentos e Serviços Externos

- a) Despesas de representação do gerente: €5.000;
- b) Gastos com conservação e reparação de instalações e equipamentos: €12.500;
- c) Trabalhos especializados: €7.775;
- d) Deslocações e estadias: €8.785;
- e) Gastos com viaturas:

Tipo de Gasto	Ligeiros Passageiros	Ligeiros Mercadorias	Pesados
<i>Seguros</i>	€600	€420	€750
<i>Combustíveis</i>	€1200	€3.580	€7.500
<i>Conservação</i>	€1000 ¹	€360	€1200
<i>Impostos</i>	€240	€150	€280
<i>Portagens</i>	€180	€150	€250

3. Gastos com o Pessoal

- a) Gerência: €30.000;
- b) Salários: €120.000;
- c) Subsídios de refeição (pagos em *Ticket* Restaurante): €12.320;
- d) Encargos sobre remunerações: €35.625;
- e) Seguro acidentes pessoais: €1.500;
- f) Seguro de acidentes de trabalho: €1.500.

¹€100 de despesas de oficina não estavam devidamente documentadas e €50 não estavam documentadas.

4. Gastos de depreciação e de amortização

A empresa adota o método da linha reta para a generalidade dos seus ativos, exceto no que diz respeito às máquinas de uso específico, em que utiliza o método das quotas decrescentes. As depreciações praticadas foram as seguintes:

Ativos fixos tangíveis	Valor de aquisição	Data de aquisição	Depreciação anual
<i>Edifício (Sede)</i>	€200.000	1999	€4.000
<i>Armazém fabril</i>	€500.000	1999	€2.500
<i>Máquinas de uso específico</i>	€90.000	2014	€18.000
<i>Central telefónica</i>	€3.000	2012	€300
<i>Mobiliário de escritório</i>	€15.000	2012	€1.875
<i>Software</i>	€3.000	2015	€1.000
<i>Equipamento informático</i>	€6.000	2016	€3.000
<i>1 Viatura ligeira de passageiros² Mat:14-SI-15</i>	€50.000	2017	€12.500
<i>2 Viaturas ligeiras de mercadorias Mat:28-GG-30;28-GG-31;28-GG-32</i>	€50.000	2015	€12.500
<i>1 Viaturas pesadas de mercadorias Mat:33-RR-33</i>	€100.000	2014	€25.000

5. Perdas por Imparidade

Conta	Saldo inicial	Reforço	Saldo final
<i>Dívidas a receber (a)</i>	€100.000	€20.000	€115.000
<i>Processos judiciais em curso</i>	-	€5.000	€5.000

(a) *Créditos Registrados como sendo de Cobrança duvidosa:*

Clientes	Data de vencimento	Valor	Diligências p/ recebimento
<i>Costa & Silva, Lda.</i>	10/08/2017	€10.000	Ação em tribunal
<i>António & Costa, Lda.</i>	10/11/2014	€6.000	Carta registada
<i>Obras e Aterros, S.A.</i>	05/09/2015	€17.000	
<i>Câmara Municipal Alcobaca</i>	14/05/2014	€5.000	

6. Provisões

Conta	Saldo inicial	Reforço	Reversões	Saldo final
<i>Processos judiciais em curso</i>	€3.000	-	€1.500 (a)	€1.500
<i>Garantias a clientes (b)</i>	€1.000	€500	-	€1.200

(a) **Alexandre & Santos, Lda.**, foi absolvida em relação a um processo movido por um cliente, devido a divergências quanto à qualidade de um gradeamento instalado;

² Viatura Mercedes Classe C híbrida *plug-in*.

(b) Encargos provisionados com garantias a clientes cujas estimativas de encargos e vendas relacionadas eram as seguintes:

	2013	2015	2016	2017
<i>Vendas sujeitas a garantia</i>	€320.000	€350.000	€400.000	€500.000
<i>Encargos derivados de garantias</i>	€1.200	€1.500	€1.400	€1.100

7. Outros Gastos e Perdas

a) IMI (sede da empresa e armazéns)	€500
b) IVA suportado e não dedutível	€2.500
c) Quotas para a Associação - empresas de metalomecânica	€600
d) Donativo aos Bombeiros Voluntários de São Martinho do Porto	€200
e) Ofertas de cabazes de Natal	€750
f) Juros de mora relativos ao pagamento da Segurança Social	€500
g) Despesas confidenciais	€650

8. Movimentos do Capital Próprio ocorridos no Exercício

<i>Conta</i>	<i>Saldo inicial</i>	<i>Movimento no exercício</i>	<i>Saldo final</i>
<i>Capital</i>	€100.000	€20.000	€120.000
<i>Reserva Legal</i>	€3.500	€800	€4.300
<i>Resultados transitados</i>	€6.000	€4.000	€10.000
<i>Resultado Líquido</i>	€10.000	€11.500	€21 500

9. Outras informações relevantes

- A sociedade **Alexandre & Santos, Lda.** tem prejuízos fiscais ainda por deduzir, do exercício de 2011, no valor de €4.000;
- Foram cumpridas todas as normas legais aplicáveis quanto a retenções na fonte e pagamento especial por conta. Em 2016, a coleta foi de €8.000€ e as retenções na fonte efetuadas à **Alexandre & Santos, Lda.** totalizaram €1.200;
- Face à conjuntura económica atual, a administração da empresa decidiu que, no ano de 2017, fará investimento em ativos fixos tangíveis no valor de €35.000.

A. Proceder à estimativa de imposto sobre o rendimento;

B. Proceder ao cálculo do IRC total a pagar ou a recuperar com o preenchimento da declaração modelo 22 de IRC, referente ao exercício de 2017, justificando em anexo todos os cálculos efetuados e as disposições jurídico-tributárias aplicáveis a cada situação, colocando as hipóteses que entenda necessárias de modo a suprir as eventuais lacunas de informação existentes.

REGRAS PARA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO:

- A. Entregar documento escrito em papel, até ao dia 17 de maio de 2018, no cacifo do professor, de acordo com as indicações do mesmo;**
- B. Deve ser assinado por todos os elementos do grupo;**
- C. Deverão ser indicadas todas as fontes utilizadas para a realização do trabalho: internet, imprensa, livros e artigos. Essas referências devem ser apresentadas de forma uniforme. Por exemplo, para os livros, indicados por ordem alfabética do último nome do autor ou do primeiro autor, os alunos podem seguir o exemplo abaixo:**
- **Pereira, M. (2014). *Fiscalidade*, 5ª Edição. Almedina: Coimbra.**

VOTOS DE UM BOM TRABALHO!